

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura
Fundação Municipal Trianon
Secretaria Municipal de Família e Assistência Social
Secretaria de Controle e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Secretaria Municipal Particular

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeitura
Despachos da Prefeitura
Atos do Vice-Prefeito
Despachos do Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
Planejamento e Gestão
Desenvolvimento Econômico
Desenvolvimento Social
Infraestrutura
Ordem Pública
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

Lei nº 8.217, de 24 de março de 2011.

Institui o Conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - COMUDES e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Capítulo I - Dos Princípios e Diretrizes

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - COMUDES, de caráter consultivo, com a missão de desenvolver reflexões e discutir processos e procedimentos participativos com a sociedade campista, possibilitando o acesso à informação e conhecimento em prol da construção coletiva do desenvolvimento municipal.

Parágrafo Único - O COMUDES se constituirá em um espaço permanente, sem prazo determinado, aberto às questões relacionadas a promoção integrada das forças humanas e materiais do Município de Campos dos Goytacazes, envolvendo organizações governamentais, não governamentais, entidades públicas e privadas e pessoas físicas comprometidas com a temática do Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Visando ser referência estadual em estratégias de excelência na mobilização social e gestão da informação para construção de condições de desenvolvimento sustentável através de ampla participação, o COMUDES tem como objetivos:

- I - implantar e manter banco de dados atualizado com notícias, conteúdos, obras e guias de fontes referentes à temática;
II - facilitar o acesso à rede de informações técnicas, procedendo ao mapeamento e atualização permanente dos dados referentes aos programas, serviços e profissionais respectivos em andamento ou previstos no município, a fim de subsidiar ações específicas para a definição de políticas públicas para o efetivo planejamento participativo;
III - desenvolver estratégias de comunicação permanentes, de intercâmbio e dos vínculos de apoio e solidariedade mútuos entre integrantes, entidades e pessoas que prestam ou tenham prestado serviços visando o desenvolvimento do município;
IV - produzir de materiais informativos, pedagógicos e de apoio referentes à temática, subsidiando o desenvolvimento das suas atividades e a formação de opinião e de setores não-técnicos da população;

V - promover anualmente campanhas e ações permanentes voltadas para mobilização da opinião pública e a conscientização da sociedade sobre o fato do desenvolvimento de uma comunidade ser responsabilidade de todos;

VI - fomentar e monitorar a implantação e execução dos Planos Municipais, Estaduais e Nacionais de forma integrada e eficaz;

VII - viabilizar a facilitação de denúncias, tais como podas em árvores de forma irregular, lixo depositados em vias públicas dentre outras ações que acarretem em riscos de comprometimento dos tratamentos orientadores de procedimento sugeridos pelo COMUDES;

VIII - estimular congressos, jornadas, seminários, painéis, conferências, debates, cursos e estudos sobre questões referentes à temática, promovendo a formação e aperfeiçoamento de seus integrantes, educadores, profissionais e pessoas que de qualquer forma prestem serviços visando a concretização dos objetivos desenvolvimentistas;

IX - atuar respeitando todo o regramento jurídico, de todos os níveis, em vigor no país.

Art. 3º - O COMUDES, inspirado nos princípios dos Direitos Humanos, não admitirá, no cumprimento de suas finalidades, qualquer discriminação de gênero, étnica, bem como quanto à condição social, opção política ou credo religioso, tendo como valores:

- I - compromisso com a defesa dos interesses do Município de Campos dos Goytacazes;
II - ética nas relações interpessoais e interinstitucionais;
III - respeito à diferença de opinião;
IV - participação e co-responsabilidade;
V - desenvolvimento pessoal e técnico.

Capítulo II - Da Composição, Coordenação e Normas de funcionamento

Art. 4º - Para composição do Conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - COMUDES observar-se-ão as seguintes diretrizes:

I - farão parte do Conselho as organizações, originalmente convidadas, que participarão da fundação da Entidade e subscreverão a ata respectiva no dia 31 de março de 2011;

II - as organizações podem ser governamentais e/ou não-governamentais, entidades públicas e/ou privadas, que aderirem formalmente, mediante requisição por escrito e declaração de aquiescência com os objetivos e finalidades do COMUDES;

III - integrará o Conselho as pessoas físicas voluntárias que aderirem formalmente mediante requisição por escrito e declaração de aquiescência com os objetivos e finalidades.

Parágrafo único - O mandato dos membros indicados para constituição do Conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - COMUDES será de 01 (um) ano, tendo um terço de sua composição renovada por via eleitoral, nos termos do capítulo IV desta lei.

Art. 5º - Poderá ser excluído do COMUDES o integrante que praticar ato que resulte em seu desprestígio, prejuízo de seus interesses, ou que afronte seus objetivos e finalidades.

Parágrafo único - A aplicação da penalidade é de competência dos integrantes, em reunião extraordinária especialmente convocada para esse fim, assegurada a ampla defesa.

Art. 6º - São membros permanentes do Conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - COMUDES:

- I - o Prefeito Municipal, ao qual caberá a Presidência do COMUDES;
II - o Vice-Prefeito Municipal;
III - o Presidente da Câmara Municipal;
IV - o Procurador Geral do Município;
V - os Parlamentares Estaduais e Federais com domicílio eleitoral no Município de Campos dos Goytacazes.

Parágrafo único - Nos casos de impedimentos e ausências do Prefeito Municipal, de que trata o art. 65 da Lei Orgânica do Município, caberá ao Vice-Prefeito do Município substituí-lo, ocupando a Presidência do COMUDES.

Art. 7º - O Fórum Campista para Desenvolvimento Sustentável de que trata esta Lei, terá até 35 entidades ou instituições de base local como membros titulares e 05 suplentes a serem definidos na 1ª reunião do COMUDES, compreendendo as seguintes instituições:

- I - Um representante do Conselho Municipal de Segurança;
II - Um representante do Conselho Municipal de Gestão do FUNDECAM;

- III - Um representante do Conselho Municipal dos Direitos Difusos (PROCON);
IV - Um representante do Conselho Municipal de Educação;

- V - Um representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
VI - Um representante do Conselho Municipal de Trabalho e Renda;
VII - Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
VIII - Um representante do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
IX - Um representante do Conselho Municipal Tutelar dos Direitos das Crianças e Adolescentes;
X - Um representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
XI - Um representante do Conselho Municipal de Cultura;
XII - Um representante do Conselho Municipal de Habitação;
XIII - Um representante do Conselho Municipal de Transporte;
XIV - O Secretário Municipal de Governo;
XV - Um representante do representante do Fórum Interinstitucional dos Direitos de Ensino Superior de Campos - FIDESC;
XVI - Um representante da Cooperativa dos Plantonistas de Cana do Norte Fluminense - COOPLANTA - Coagro;
XVII - Um representante da Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE;
XVIII - Um representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN;
XIX - Um representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL;
XX - Um representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais - APOBRAL;
XXI - Um representante da Associação Evangélica de Campos - AEC;
XXII - Um representante do BISPADO;
XXIII - Um representante da MAÇONARIA;
XXIV - Um representante da Associação Comercial e Industrial de Campos - ACIC;
XXV - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
XXVI - Um representante da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA;
XXVII - Um representante do LIONS Club de Campos;
XXVIII - Um representante do ROTARY Club de Campos;
XXIX - Um representante da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF;
XXX - Um representante da Universidade Federal Fluminense - UFF;
XXXI - Um representante da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ;
XXXII - Um representante da Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional - FUNDENOR;
XXXIII - Um representante da DEFESA CIVIL;
XXXIV - Um representante da GUARDA MUNICIPAL;
XXXV - Um representante da POLÍCIA CIVIL;
XXXVI - Um representante do 56º BATALHÃO DE INFANTARIA;
XXXVII - Um representante da CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO PARÁIBA;
XXXVIII - Um representante da AMPLA;
XXXIX - Um representante do Corpo de Bombeiros;
XLII - Um representante do Conselho Municipal de Saúde;
XLIII - Um representante do 8º Batalhão de Polícia Militar.

XL - Um representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Campos - SETRANSPAS;

XLI - O Coordenador de Planejamento e Coordenação Geral.

§1º - A participação no Fórum não gera em nenhuma hipótese vínculo empregatício, possibilidade de remuneração ou ressarcimento de nenhuma espécie.

§2º - As entidades de que trata este artigo que não aceitarem participar do COMUDES deverão enviar, por escrito, sua decisão, protocolando-a junto a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 8º - Com o objetivo de programar as ações previstas pelo COMUDES, poderão ser formadas as seguintes Comissões:
I - Comissão de Campanhas;
II - Comissão de Projetos;
III - Comissão de Captação de Recursos (humanos ou materiais);
IV - Comissão Editorial de Estudos.

§ 1º - Outras comissões poderão ser constituídas a partir de necessidades identificadas por qualquer membro do Conselho.

§ 2º - Cada comissão elegerá um coordenador, um vice-coordenador e um secretário.

§ 3º - As comissões se reunirão de acordo com a necessidade.

Art. 9º - As deliberações do COMUDES serão tomadas por maioria simples, em Reunião Ordinária, com a presença mínima de metade dos seus integrantes em primeira convocação; e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número.

§1º - As Reuniões Ordinárias deverão ser realizadas de preferência na última segunda-feira de cada mês.

§2º - O COMUDES poderá se reunir extraordinariamente quando necessário.

Art. 10 - Serão deliberadas em Reunião Ordinária:
I - convite a novos membros e substituição dos membros indicados originalmente;
II - reforma do Regimento Interno;
III aplicação de penalidades aos integrantes;

IV - aprovação do planejamento e avaliação das atividades;

V - extinção do COMUDES.

Art. 11 A Reunião Ordinária será convocada pelo presidente do COMUDES, por meio de circular, aviso pela imprensa ou publicação em site, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 1º - O COMUDES poderá reunir-se extraordinariamente, quando convocado por maioria absoluta de seus membros, para fins previamente especificados no aviso de convocação, exigindo-se a maioria simples para as deliberações.

§ 2º - As reuniões extraordinárias serão preferencialmente realizadas na cidade sede do COMUDES e quando fiquem impossibilitada a presidência pelo Prefeito e Vice-Prefeito sucessivamente poderão ser presididas por qualquer integrante efetivo, à escolha do plenário.

Capítulo III - Das Atribuições

Art. 12 - Compete ao presidente do COMUDES:
I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - convocar reuniões das comissões;

III - elaborar a pauta de reuniões;
IV - representar o COMUDES em solenidades, eventos ou contatos com a imprensa ou delegar tais competências;
V - apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas.

Art. 13 - Compete aos demais integrantes do COMUDES:
I - auxiliar diretamente a presidência na execução das finalidades do Conselho;

II - programar as deliberações e ações definidas pelo Fórum e fomentar a sua implementação nas formas respectivas;
III - participar de todos os eventos e reuniões promovidas pelo COMUDES no âmbito de sua representação, e em qualquer âmbito, salvo motivo de força maior, mediante designação de substituído;
IV - convocar reuniões com as autoridades Municipais, Estaduais e Federais, executando as deliberações da entidade na área de abrangência respectiva.

parágrafo único do art. 4º desta lei, será precedida de registro dos candidatos, em local e período a ser determinado pelo Conselho, através de edital divulgado por meio de circular, aviso pela imprensa ou publicação em site.

Art. 15 - A eleição será efetivada em votação aberta na Reunião Ordinária.

Parágrafo único - Os eleitos serão considerados automaticamente empossados tão logo sejam proclamados os resultados da respectiva eleição.

Art. 16 - Durante reunião ordinária, será constituída Comissão Eleitoral

composta por três integrantes, para os fins previstos no parágrafo único do artigo 4º desta lei.

Parágrafo único - Compete à Comissão Eleitoral:

I - coordenar o pleito;

II - receber e processar os pedidos de inscrição dos candidatos;

III - apurar os votos do pleito, resolvendo as questões que surgirem.

Capítulo V - Das Disposições Finais

Art. 17 - No caso de vacância de algum cargo, será convocada Reunião Extraordinária para realização de nova eleição.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela plenária em reunião ordinária.

Art. 19 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive as contidas na Lei nº. 7.297/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de março de 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1106588

Decreto nº 155/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 17.798.478,28 (dezesete milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0032.1240 - IMPLANT.COMPL.VIÁRIO URBANO AV.A.BERNARDES

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

8.243.324,28

1.15.452.0032.1646 - CONSTRUÇÃO DO CEPOP

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

9.434.500,00

TOTAL DA UG 17.677.824,28

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.14.334.0104.4570 - RENDA MINIMA / RISCO SOCIAL

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

7.381,00

TOTAL DA UG 7.381,00

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

1.26.122.0067.2289 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMUT

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

60.000,00

TOTAL DA UG 60.000,00

UG: 310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.273,00

TOTAL DA UG 3.273,00

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL

UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0069.2380 - DECISÕES E HOMOLOGAÇÕES JUDICIAIS

FONTE 0144 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS

35.000,00

FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS

15.000,00

TOTAL DA UG 50.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.361.0013.1489 - ESCOLAS DO CAMPO - CONSTRUÇÃO

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

1.080.000,00

1.15.122.0067.1049 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS

3.861.400,00

1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

401.924,28

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

600.000,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.380.000,00

1.15.451.0032.1083 - CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

375.000,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

187.500,00

1.15.451.0032.2085 - CONFECÇÃO/ADEQ. CALÇADAS EM BAIROS E DISTRITOS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

800.000,00

1.15.451.0127.1698 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

492.000,00

1.15.452.0032.1004 - REVITALIZAÇÃO DO CENTOR HISTÓRICO

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

1.000.000,00

1.15.452.0032.1468 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

4.000.000,00

1.15.452.0032.1608 - CONSTRUÇÃO AVENIDAS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

1.500.000,00

TOTAL DA UG 17.677.824,28

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.14.334.0104.4570 - RENDA MINIMA / RISCO SOCIAL

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.500,00

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

1.250,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.631,00

2.14.334.0104.4572 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA SALGADA

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

1.000,00

TOTAL DA UG 7.381,00

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

1.26.122.0030.2071 - MONITORAMENTO DAS VIAS

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

60.000,00

TOTAL DA UG 60.000,00

UG: 310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

3.273,00

TOTAL DA UG 3.273,00



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Diretor de Comunicação Interna*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL
UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.122.0067.2268 - APOIO ADM. PROCURADORIA GERAL

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

40.000,00

10.000,00

TOTAL DA UG 50.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de março de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1106606

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS 7.987/08 E 8.005/08.

Portaria 303/2011

A Prefeita Municipal de Campos dos Goytacazes no uso legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO, a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 09/11/2010.

CONSIDERANDO a reabertura dos Pólos PSF - Aldeia/Colégio Agrícola e PSF - Pernambuco/Pau Funcho.

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, camê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo".

RESOLVE, nomear os aprovados e classificados, nos cargos abaixo relacionados, previsto no edital do referido concurso, a comparecerem na Secretaria de Administração e Recursos Humanos para efetivarem sua posse, portando os seguintes documentos:

- 01 foto 3 x 4,
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho,
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista,
- Carteira de Habilitação,
- Certidão de Casamento,
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 14 anos),
- Comprovante de Residência, observado o item 3.5.1 do Edital de Abertura do Concurso.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Cartório Distribuidor Fórum e Vara Federal);
- Cartão PIS/PASEP;
- Declaração de Acumulação de Cargos, CONSTANDO CARTA HORÁRIA DISCRIMINADA;
- Diploma e Certificado de Especialização.
- Registro no Conselho competente.

I - MÉDICOS PSF

1º - ANDREIA MARIA DE MORAES DIAS - CPF 05278712732
2º - BRUNO MENDES CRESPO CORDEIRO - CPF 10832477788
3º - GISELLY BARCELOS HENTZY ECCARD - CPF 09679732797

II - ENFERMEIROS PSF

1º - IZABELLA DE GOES ANDERSON MACIEL - CPF 10204079721
2º - FERNANDA PEROZINI DAMM - CPF 09766077789
3º - THIAGO ALIPRANDI LIMA - CPF 05799614780

III - CIRURGIÃO DENTISTA PSF

1º - FELIPE LUIS TAMY BARRETO - CPF 07421727752
2º - DIOGO DE SOUZA VARGAS - CPF 09593506756
3º - LEYLA CARNEIRO DA LUZ - CPF 08834428765

IV - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1º - MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA - CPF 10886763754
2º - JAKELINE SOUZA RANGEL - CPF 09201276737
3º - KERWIN SILVEIRA KELBY - CPF 02362407730

V - TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

1º - CARLA CRISTINA BASTOS PINHEIRO RANGEL - CPF 00726793795

VI - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD)

1º - CRISTIANA DA ROCHA PINTO - CPF 10203339797
2º - ANDRESSA RANGEL DOS SANTOS CPF 11694381722
3º - ELIANA RUY BERDUEGA CPF 00243187793

VII - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF AL-DEIA/COLÉGIO AGRÍCOLA

1º - JULIANA DA FONTE RAMOS - CPF 11218024780
2º - JULIANA BARROS COSTA - CPF 10190319720
3º - VALERIA BARROS COSTA - CPF 09596972766
4º - EIDHER CABRAL BENEDITO DA SILVA - CPF 10789147700
5º - NADIA MARCIA DA SILVA - CPF 00717936740
6º - AMILTON CARLOS PEREIRA BRAGA - CPF 05479310771
7º - MARCELO TADEU MARIANO DOS SANTOS - CPF 04496149729
8º - RENATA DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES - CPF 13312575737
9º - LADY ANE CAMPOS DOS SANTOS - CPF 12493738756

VIII - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF PERNAMBUCA (PAU FUNCHO)

1º - MARIA RITA VANESSA CORREIA BARROS - CPF 12526699762
2º - GERUSA FERREIRA MANHAES - CPF 10313234736
3º - ELLEN MARA JUNQUEIRA FLORES MANHAES - CPF 05882220700

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2011.

Rosinha Garotinho
- PREFEITA MUNICIPAL-

Id: 1106588

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

Portaria FJBM Nº. 063/ 2011

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 5232447-9, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 133/2011-SEMAP, exarado pela Secretaria de Administração da Prefeitura de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1º - Tornar pública o término da CESSÃO do empregado público da Fundação Dr. João Barcellos Martins **ALEXANDER DE OLIVEIRA COELHO**, Auxiliar Operacional de Saúde, matrícula funcional nº. 26.639, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

2º - Esta portaria vigora em 15 de março de 2011, data na qual o empregado público retornou a exercer suas atividades laborativas nesta Fundação;

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 15 de março de 2011.

Republicada devido incorreção na data de entrada de vigor da portaria.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- Presidente / FJBM -

Id: 1106075

Portaria FJBM Nº. 070/ 2011

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos assinado pelo Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e pelo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins no dia 25 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13/02/07, através da Portaria FJBM Nº. 008/2007;

CONSIDERANDO a renovação da cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos lotados na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, formalizado através da Portaria F.J.B.M. Nº. 057/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21/05/2010;

CONSIDERANDO a cláusula terceira do Termo de Cessão que trata do retorno dos empregados públicos à Fundação Dr. João Barcellos Martins, que se dará conforme a necessidade da cedente e a disponibilidade da cessionária;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Compressor de 5tr para ar condicionado 60.000 btus, - trifásico, 220 v	10	unidade	SANYO	R\$ 2.000,00	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
2	Compressor para ar condicionado scroll de 4 tr, 48.000 btus, - 220 v, 3 f	10	unidade	SCROLL	R\$ 1.550,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
3	Compressor alternativo ak 111 p/ar condicionado 12.000 btus - 127 v	10	unidade	SANYO	R\$ 1.000,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
4	Compressor alternativo ak 100 p/ar condicionado 12.000 btus - 127 v	10	unidade	RECHI	R\$ 1.200,00	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
5	Compressor rotativo para ar condicionado 18.000 btus, 220v -	10	unidade	TECUNSCH	R\$ 790,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
6	Compressor rotativo para ar condicionado 12.000 btus, 220v -	10	unidade	SANYO	R\$ 650,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
7	Compressor rotativo para ar condicionado 12.000 btus, 127v -	10	unidade	RECHI	R\$ 686,00	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
8	Compressor hitachi 10tr -	10	unidade	HITACHI	R\$ 12.000,00	N.C.G. DOS SANTOS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME
9	Compressor alternativo para ar condicionado 7.500 btus, 127 v -	10	unidade	TECUNSCH	R\$ 850,00	N.C.G. DOS SANTOS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME
10	Compressor rotativo para ar condicionado 7.500 btus, 220 v -	10	unidade	TECO	R\$ 530,00	N.C.G. DOS SANTOS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME
11	Compressor rotativo para ar condicionado 9.000 btus, 220 v -	10	unidade	TECUNSCH	R\$ 615,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
12	Compressor rotativo para ar condicionado 10.500 btus, 127 v -	10	unidade	SANYO	R\$ 600,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
13	Compressor rotativo para ar condicionado 10.500 btus, 220 v -	10	unidade	RECHI	R\$ 620,00	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
14	Compressor rotativo para ar condicionado 24.000 btus, 220v -	10	unidade	TECO	R\$ 830,00	N.C.G. DOS SANTOS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME
15	Compressor rotativo para ar condicionado 30.000 btus, 220 v -	10	unidade	TECUNSCH	R\$ 1.050,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
16	Compressor rotativo para ar condicionado 36.000 btus, 220 v -	10	unidade	SANYO	R\$ 1.600,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
17	Placa mãe para aparelho de ar condicionado 9.000 btus, - york, modelo yjea12fs	5	unidade	YORK	R\$ 700,00	N.C.G. DOS SANTOS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE tornar pública a quebra de cessão de contrato de trabalho, dos empregados públicos da Fundação Dr. João Barcellos Martins abaixo relacionados que estavam lotados na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e retornaram a exercer suas atividades laborativas nesta Fundação:

MATR.	NOME	CARGO
25.859	Giovanny Prazeres Caxias	Agente de Serviços Gerais
27.816	Hélcio Dias Campos Júnior	Agente de Serviços Gerais

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 22 DE MARÇO DE 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- Presidente / FJBM -

Id: 1106076

18	Placa mãe para aparelho de ar condicionado split hi-wall 12.000 btus, - york, modelo vjea12fs	5	unidade	YORK	R\$ 700,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
19	Placa mãe para aparelho de ar condicionado split hi-wall 18.000 btus, - york, modelo yjda18fs	5	unidade	YORK	R\$ 690,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
20	Placa eletrônica para ar condicionado split elgin 48.000 btus -	2	unidade	ELGIN	R\$ 1.500,00	N.C.G. DOS SANTOS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME
21	Placa mãe completa para ar condicionado gree 60.000 btus, - modelo gst 60-22 lb (i) 3 ph, 220 v	2	unidade	GREE	R\$ 2.700,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
22	Placa receptora para ar condicionado 60.000 btus, - gree, modelo gst 60-22 lb (i) 3ph 220v	2	unidade	GREE	R\$ 900,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
23	Placa eletrônica do condensador p/ar condicionado split - gree, 60.000 btus	2	unidade	GREE	R\$ 2.600,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
24	Hélice para motor de ventilador de ar condicionado consul 18.000 btus -	40	unidade	CONSUL	R\$ 270,00	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
25	Hélice para motor de ventilador de ar condicionado 30.000 btus -	20	unidade	CONSUL	R\$ 500,00	N.C.G. DOS SANTOS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME
26	Gás freon r 22, botija com 13,6 kg -	40	unidade	DUPONT	R\$ 390,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
27	Gás freon r-12, botija com 13,6 kg -	10	unidade	DUPONT	R\$ 699,00	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
28	Gás freon r 404-a, botija com 10,9 kg -	10	unidade	R404	R\$ 560,00	N.C.G. DOS SANTOS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME
29	Gás r-11, galão com 20 litros -	10	galão	DUPONT	R\$ 1.000,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
30	Filtro de cobre com 01 saída para gás -	40	unidade	ELUMA	R\$ 4,00	N.C.G. DOS SANTOS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME
31	Filtro de cobre com 02 saídas para gás -	40	unidade	TUBEX	R\$ 4,95	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
32	Filtro de cobre com 03 saídas para gás -	40	unidade	USE	R\$ 6,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
33	Filtro silica gel para geladeira -	40	unidade	FSG	R\$ 6,00	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
34	Tubo de cobre flexível 1/4 de polegada -	75	m	ELUMA	R\$ 12,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
35	Tubo de cobre flexível 3/8 de polegada -	75	m	TERMO	R\$ 19,00	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
36	Tubo de cobre flexível 1/2 de polegada -	75	m	ELUMA	R\$ 25,00	N.C.G. DOS SANTOS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME
37	Tubo de cobre flexível 5/8 de polegada -	75	m	ELUMA	R\$ 30,00	N.C.G. DOS SANTOS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME
38	Tubo de cobre flexível 3/4 de polegada -	75	m	TERMO	R\$ 39,50	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
39	Solda foscope -	10	kg	FGS	R\$ 137,00	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
40	Termostato para ar condicionado consul, - faixa de 21.000 a 30.000 btus.	40	unidade	CONSUL	R\$ 220,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
41	Chave reversora de velocidade p/ar condicionado consul - faixa de 7.000 a 24.000 btus	40	unidade	CONSUL	R\$ 350,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
42	Motor para ventilador de ar condicionado 7.500 btus consul, - hp 1/20, 127 v, modelo bj46jaar1, cod. 326015312	10	unidade	CONSUL	R\$ 750,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
43	Motor de ventilação para ar condicionado 10.000 btus, - consul, modelo ccilobana, número de série mc3130716, 127 v	10	unidade	CONSUL	R\$ 890,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
44	Correia b-36 para evaporador de ar condicionado -	80	unidade	STRAUS	R\$ 14,00	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
45	Correia b-68 -	40	unidade	AAC	R\$ 35,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
46	Rolamento para turbina de ar central -	20	unidade	UNIVERSAL	R\$ 600,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
47	Válvula de expansão hitachi self container 20tr -	5	unidade	HITACHI	R\$ 2.430,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
48	Filtro manta rolo de 50m -	10	unidade	3M	R\$ 2.800,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
49	Torneira para bebedouro de garrafão, curta -	50	unidade	MF	R\$ 7,95	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
50	Tubo capilar para geladeira e ar condicionado rolo com 15m -	5	unidade	UNIVERSAL	R\$ 16,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
51	Capacitor para geladeira 100v modelo:thc133oys -	50	unidade	THC	R\$ 28,00	N.C.G. DOS SANTOS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME
52	Capacitor para ar condicionado 45+5 -	50	unidade	THC	R\$ 19,00	N.C.G. DOS SANTOS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME
53	Capacitor para ar condicionado 35+5 -	50	unidade	TECUNSCH	R\$ 19,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
54	Capacitor 30+5 uf para ar condicionado -	50	unidade	RS	R\$ 19,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
55	Capacitor para ar condicionado 20+5 -	50	unidade	TR	R\$ 18,95	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
56	Motor ventilador do condensador para freezer 110v modelo:1.25 -	10	unidade	EVEREST	R\$ 655,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
57	Motor ventilador do condensador para freezer 220v modelo:1.25 -	10	unidade	UNIVERSAL	R\$ 655,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
58	Motor ventilador do condensador para freezer 110v modelo:1/4 -	10	unidade	UNIVERSAL	R\$ 655,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
59	Motor ventilador do condensador para freezer 220v modelo:1/4 -	10	unidade	EVEREST	R\$ 655,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
60	Gás r-11, tambor com 30 kg -	20	unidade	SURYHA	R\$ 710,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
61	Rele para geladeira, freezer e bebedouro 110v modelo:1/4 -	50	unidade	EVEREST	R\$ 30,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
62	Rele para geladeira, freezer e bebedouro 110v modelo:1/5 -	50	unidade	SICON	R\$ 30,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
63	Rele para geladeira, freezer e bebedouro 110v modelo:1/6 -	50	unidade	FGS	R\$ 30,00	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
64	Rele para geladeira, freezer e bebedouro 110v modelo:1/8 -	50	unidade	SICON	R\$ 30,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
65	Rele para geladeira, frezeer e bebedouro 110v modelo:1/3 -	50	unidade	EVEREST	R\$ 30,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
66	Protetor térmico para geladeira, freezer e bebedouro 110v modelo:1/4 -	50	unidade	EVEREST	R\$ 18,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
67	Protetor térmico para geladeira, freezer e bebedouro 110v modelo:1/5 -	50	unidade	EVEREST	R\$ 18,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
68	Protetor térmico para geladeira, freezer e bebedouro 110v modelo:1/6 -	50	unidade	EVEREST	R\$ 18,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
69	Protetor térmico para geladeira, freezer e bebedouro 110v modelo:1/8 -	50	unidade	EMBRACO	R\$ 18,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
70	Protetor térmico para geladeira, freezer e bebedouro 110v modelo:1/3 -	50	unidade	EMBRACO	R\$ 18,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
71	Fusível 10a -	100	unidade	TCK	R\$ 2,50	N.C.G. DOS SANTOS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME
72	Compressor rotativo para ar condicionado 7.500 btus, 127 v -	10	unidade	RUCHI	R\$ 570,00	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
73	Termostato para geladeira e freezer -	50	unidade	UNIVERSAL	R\$ 60,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
74	Tinta preta em 1/4 -	30	unidade	TNT	R\$ 120,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
75	Capacitor de partida para freezer modelo:129-149uf -	50	unidade	EVEREST	R\$ 15,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
76	Capacitor de partida para freezer modelo:223-280uf -	50	unidade	RS	R\$ 16,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
77	Chave alta e baixa para ventilação do consul -	50	unidade	CONSUL	R\$ 245,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
78	Filtro secador modelo:1/4 -	30	unidade	DANFOSS	R\$ 37,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
79	Filtro secador 1/2 -	30	unidade	TUBEX	R\$ 37,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
80	Filtro secador modelo:3/8 -	30	unidade	DANFOSS	R\$ 37,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
81	Produto para limpeza de ar condicionado jato plus de 5 litros -	1000	unidade	JATO PLUS	R\$ 85,00	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
82	Controle remoto ar condicionado hitachi 60000 btus -	4	unidade	UNIVERSAL	R\$ 69,00	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
83	Motor ventilador ar condicionado janela consul 12000 btus -	10	unidade	CONSUL	R\$ 600,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
84	Motor condensador para ar condicionado split consul 12000 btus -	10	unidade	CONSUL	R\$ 735,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
85	Motor ventilador ar condicionado split gree 24000 btus -	10	unidade	GREE	R\$ 1.500,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
86	Placa eletrônica mãe consul 12000 btus -	5	unidade	CONSUL	R\$ 820,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
87	Placa receptora consul 12000 btus -	5	unidade	CONSUL	R\$ 820,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP
88	Controle remoto ar condicionado elgin 60000 btus -	2	unidade	ELGIN	R\$ 80,00	REFRIGERAÇÃO ICARÁI LTDA - EPP

89	Placa mãe ar condicionado split elgin 12000 btus -	5	unidade	ELGIN	R\$ 830,00	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
90	Placa receptora ar condicionado elgin 12000 btus -	5	unidade	ELGIN	R\$ 830,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
91	Controle remoto ar condicionado split consul 12000 btus -	5	unidade	P24	R\$ 80,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
92	Controle remoto ar condicionado split elgin 12000 btus -	5	unidade	ELGIN	R\$ 80,00	REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA - EPP
93	Compressor para bebedouro 110v modelo:az400as278 -	10	unidade	EVEREST	R\$ 440,00	REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA - EPP
94	Compressor para freezer 110 v, modelo ffi12hdx -	10	unidade	TECO	R\$ 660,00	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
95	Compressor para freezer 110 v, modelo ae13oas355 -	10	unidade	ELGIN	R\$ 898,00	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
96	Filtro de gás para ar condicionado -	40	unidade	FGS	R\$ 8,40	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
97	Hélice para ar condicionado 30000 btus consul -	50	unidade	CONSUL	R\$ 300,00	REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA - EPP
98	Compressor rotativo para ar condicionado 12.000 btus, 110v -	10	unidade	TECO	R\$ 710,00	N.C.G. DOS SANTOS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2011.
Dr. Ricardo Madeira C.de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1106476

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

*** PROVISÓRIO ***

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 15/03/2011 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	12.743.454,89D	637.353.633,94	264.356.776,42	385.740.312,41D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	7.826.734,93D	52.379.580,36	51.430.060,52	8.776.254,77D
111000000	DISPONIVEL	6.809.002,20D	39.032.145,61	37.638.007,55	8.203.140,26D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	6.809.002,20D	39.032.145,61	37.638.007,55	8.203.140,26D
111120000	BANCOS -CONTA MOVIMENTO	267.979,63D	18.916.344,70	19.041.439,44	142.884,89D
111124400	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		292.525,21	292.525,21	
111124401	= BANCO DO BRASIL S/A		292.525,21	292.525,21	
111124500	BANCOS CONTA CONVENIOS SUAS		7.642.544,45	7.599.887,81	42.656,64D
111124501	= BANCO DO BRASIL S/A		7.642.544,45	7.599.887,81	42.656,64D
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES		3.500.714,99	3.400.486,74	100.228,25D
111128801	= BANCO DO BRASIL S/A		103.654,75	3.696,00	99.958,75D
111128804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A		3.397.060,24	3.396.790,74	269,50D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	267.979,63D	7.480.560,05	7.748.539,68	
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	64.421,63D	5.362.605,05	5.427.026,68	
111129904	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	203.558,00D	2.117.955,00	2.321.513,00	
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	6.541.022,57D	20.115.800,91	18.596.568,11	8.060.255,37D
111130800	= FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	6.541.022,57D	1.360.366,25	7.901.388,82	
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA		7.270.897,77	7.270.897,77	
111131801	= BANCO DO BRASIL S/A		6.720.755,09	6.720.755,09	
111131804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		550.142,68	550.142,68	
111134400	APLICACAO FINANCEIRA OUTROS CONVEN		433.098,92	263.212,43	169.886,49D
111134401	= BANCO DO BRASIL S/A		433.098,92	263.212,43	169.886,49D
111134500	APLICACAO FINANCEIRA CONVENIOS SUA		9.064.928,71	2.792.647,14	6.272.281,57D
111134501	= BANCO DO BRASIL S/A		9.064.928,71	2.792.647,14	6.272.281,57D
111138800	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYALTI		1.986.509,26	368.421,95	1.618.087,31D
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A		987.706,28	6.129,11	981.577,17D
111138804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		998.802,98	362.292,84	636.510,14D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO		11.601.485,74	11.558.680,83	42.804,91D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZ		73.541,82	30.736,91	42.804,91D
112510000	RECURSOS VINCULADOS		73.541,82	30.736,91	42.804,91D
112510100	= DEPOSITOS JUDICIAIS		73.541,82	30.736,91	42.804,91D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		11.527.943,92	11.527.943,92	
112610000	VALORES A CREDITAR		4.786.901,32	4.786.901,32	
112620000	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COMPEN		4.265.442,60	4.265.442,60	
112690000	OUTROS VALORES EM TRANSITO		2.475.600,00	2.475.600,00	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	1.017.732,73D	1.745.949,01	2.233.372,14	530.309,60D
113100000	ESTOQUES	1.017.732,73D	1.745.949,01	2.233.372,14	530.309,60D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	1.017.732,73D	1.745.949,01	2.233.372,14	530.309,60D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	1.017.732,73D	1.745.949,01	2.233.372,14	530.309,60D
140000000	ATIVO PERMANENTE	2.006.699,33D	3.701.049,66	3.794.826,14	1.912.922,85D
142000000	IMOBILIZADO	2.006.699,33D	3.701.049,66	3.794.826,14	1.912.922,85D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	2.006.699,33D	3.701.049,66	3.794.826,14	1.912.922,85D
142110000	BENS IMOVEIS		351.767,43	351.767,43	
142119400	OBRAS SUBVENCIONADAS		57.479,19	57.479,19	
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS		294.288,24	294.288,24	

Briz Eudes V...
Contador CRC MG nº...
CPF: 078...
Reynolds Augusto
Secretário Municipal
e Assistente
M.º:...

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 15/03/2011 AS 08:49 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 15/03/2011 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007	336,42C	16.595,07	16.595,07	336,42C
211140400	I.R.R.F REF. TERCEIROS -PF/PJ	823,68C			823,68C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS -PF/PJ APART	196,55C	22.628,48	22.431,93	
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			1.743,00	1.743,00C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO			1.743,00	1.743,00C
211490500	= DEPOSITOS A RESTITUIR			1.743,00	1.743,00C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.910.020,63C	49.439.217,00	46.993.920,86	464.724,49C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	2.910.020,63C	49.439.217,00	46.993.920,86	464.724,49C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	215.529,98C	10.148.618,92	10.340.767,56	407.678,62C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		9.902.176,44	10.309.855,06	407.678,62C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		9.848.709,44	10.256.388,06	407.678,62C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		49.467,00	49.467,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		4.000,00	4.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	215.529,98C	246.442,48	30.912,50	
212120000	PESSOAL A PAGAR		41.432,20	41.432,20	
212120100	PESSOAL CIVIL A PAGAR DO EXERCICIO		41.432,20	41.432,20	
212120101	= PESSOAL CIVIL A PAGAR		41.432,20	41.432,20	
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	12,79C	154.406,71	184.917,19	30.523,27C
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		154.393,92	184.917,19	30.523,27C
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		154.393,92	184.917,19	30.523,27C
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO AN	12,79C	12,79		

191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D	6.931.694,21	6.931.694,21		
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	6.931.694,21	6.931.694,21		
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	6.463.590,38	6.463.590,38		5.995.486,55D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	468.103,83	468.103,83		5.995.486,55D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	179.388.414,80	47.403.355,97		131.985.058,83D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	90.931.255,58	42.308.972,39		48.622.283,19D
192110000	= DOTACAO INICIAL	66.769.422,00	25.235.336,00		41.534.086,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	19.669.298,58	3.489.493,12		16.179.805,46D
192120100	= EXCESSO DE ARRECADACAO DO TESOUR	2.500.000,00			2.500.000,00D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO	4.847.372,09	2.542.535,00		2.304.837,09D
192120400	= EXCESSO DE ARREC. DE CONVENIO/FU	4.299.728,04	207.928,12		4.091.799,92D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT	8.022.198,45	739.030,00		7.283.168,45D
192130000	DOTACAO ESPECIAL	4.492.535,00	1.950.000,00		2.542.535,00D
192130200	= SUPERAVIT FINANCEIRO	2.742.535,00	200.000,00		2.542.535,00D
192130500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT	1.750.000,00	1.750.000,00		
192190000	DOTACAO CANCELADA		11.634.143,27		11.634.143,27C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO		11.634.143,27		11.634.143,27C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	88.457.159,22	5.094.383,58		83.362.775,64D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	88.457.159,22	5.094.383,58		83.362.775,64D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	44.228.579,61	2.547.191,79		41.681.387,82D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	30.814.793,92			30.814.793,92D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO	13.413.785,69			13.413.785,69D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO		2.547.191,79		2.547.191,79C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR	44.228.579,61	2.547.191,79		41.681.387,82D

Briz Eudes
Comandante de
Cf. 077
9
10 de Agosto
Secretário Municipal
Assistência
Mun.:

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/03/2011 AS 08:49 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: DEZEMBRO
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 15/03/2011 PAG. : 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		44.228.579,61	2.547.191,79	41.681.387,82D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		284.180.837,75	140.318.846,23	143.861.991,52D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		226.091.090,77	87.165.136,57	138.925.954,20D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		135.159.835,19	44.856.164,18	90.303.671,01D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		90.931.255,58	42.308.972,39	48.622.283,19D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		90.931.255,58	30.674.829,12	60.256.426,46D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			11.634.143,27	11.634.143,27C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		44.228.579,61	2.547.191,79	41.681.387,82D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		44.228.579,61	2.547.191,79	41.681.387,82D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		90.931.255,58	42.308.972,39	48.622.283,19D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		90.931.255,58	42.308.972,39	48.622.283,19D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		12.177.705,49	7.945.108,02	4.232.597,47D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		12.177.705,49	7.945.108,02	4.232.597,47D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		12.177.705,49	7.945.108,02	4.232.597,47D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		45.912.041,49	45.208.601,64	703.439,85D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		45.912.041,49	45.208.601,64	703.439,85D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.910.020,63D	568.735,00	2.172.281,74	1.306.473,89D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.910.020,63D			2.910.020,63D
195110000	= R.P.P. - INSCRITOS	862.327,77D			862.327,77D
195120000	= R.P.N.P. - INSCRITOS	2.047.692,86D			2.047.692,86D
195900000	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		568.735,00	2.172.281,74	1.603.546,74C
195910000	* = R.P.P. - EX. ANTERIOR		568.735,00	1.097.260,41	528.525,41C
195920000	* = R.P.N.P.- EX. ANTERIOR			1.075.021,33	1.075.021,33C
197000000	OUTROS CONTROLES		98.246.703,57	5.370.017,40	92.876.686,17D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		46.193.274,51	3.670.488,71	42.522.785,80D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		45.824.366,50	3.661.654,42	42.162.712,08D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		21.386,59	154,81	21.231,78D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		347.521,42	8.679,48	338.841,94D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		52.053.429,06	1.699.528,69	50.353.900,37D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		9.071.703,23	611.471,88	8.460.231,35D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		262.925,78	8.684,11	254.241,67D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		269.451,45	15.294,82	254.156,63D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		42.449.348,60	1.064.077,88	41.385.270,72D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS		4.000,00	4.000,00	
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO		4.000,00	4.000,00	
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		4.000,00	4.000,00	
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO		4.000,00	4.000,00	
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.000,00	4.000,00	
200000000	PASSIVO	12.743.454,89C	1.015.138.559,99	1.384.836.472,43	382.441.367,33C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	2.912.207,23C	49.720.058,34	47.276.856,62	469.005,51C
211000000	DEPOSITOS	2.186,60C	280.841,34	282.935,76	4.281,02C
211100000	CONSIGNACOES	2.186,60C	280.841,34	281.192,76	2.538,02C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	829,95C	241.617,79	242.165,76	1.377,92C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	829,95C	241.617,79	242.165,76	1.377,92C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	1.356,65C	39.223,55	39.027,00	1.160,10C

Briz Eudes
Comandante de
Cf. 077
9
10 de Agosto
Secretário Municipal
Assistência
Mun.:

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/03/2011 AS 08:49 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: DEZEMBRO
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 15/03/2011 PAG. : 4
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007	336,42C	16.595,07	16.595,07	336,42C
211140400	I.R.R.F REF. TERCEIROS -PF/PJ	823,68C			823,68C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS -PF/PJ APART	196,55C	22.628,48	22.431,93	
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			1.743,00	1.743,00C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO			1.743,00	1.743,00C
211490500	= DEPOSITOS A RESTITUIR			1.743,00	1.743,00C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.910.020,63C	49.439.217,00	46.993.920,86	464.724,49C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	2.910.020,63C	49.439.217,00	46.993.920,86	464.724,49C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	215.529,98C	10.148.618,92	10.340.767,56	407.678,62C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		9.902.176,44	10.309.855,06	407.678,62C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		9.848.709,44	10.256.388,06	407.678,62C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		49.467,00	49.467,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		4.000,00	4.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	215.529,98C	246.442,48	30.912,50	
212120000	PESSOAL A PAGAR		41.432,20	41.432,20	
212120100	PESSOAL CIVIL A PAGAR DO EXERCICIO		41.432,20	41.432,20	
212120101	= PESSOAL CIVIL A PAGAR		41.432,20	41.432,20	
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	12,79C	154.406,71	184.917,19	30.523,27C
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		154.393,92	184.917,19	30.523,27C
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		154.393,92	184.917,19	30.523,27C
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO AN	12,79C			
212160000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	2.047.692,86C			
212160200	RESTOS A PAGAR	2.047.692,86C	2.517.503,82	469.810,96	
212160202	= R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	2.047.692,86C	2.517.503,82	469.810,96	
212190000	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	646.785,00C	36.577.255,35	35.956.992,95	26.522,60C
212190100	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR NO EXERCIC		35.361.735,35	35.388.257,95	26.522,60C
212190102	= AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISI		35.361.735,35	35.388.257,95	26.522,60C
212190200	= DEBITO DIVERSOS A PAGAR DE EXERC	646.785,00C	1.215.520,00	568.735,00	
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	6.921.227,03C			6.921.227,03C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	318.622,93C			318.622,93C
241100000	PATRIMONIO	318.622,93C			318.622,93C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.602.604,10C			6.602.604,10C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.602.604,10C			6.602.604,10C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	2.910.020,63C	965.418.501,65	1.337.559.615,81	375.051.134,79C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		5.020.924,38	10.041.848,76	5.020.924,38C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			5.020.924,38	5.020.924,38C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			3.304.476,46	3.304.476,46C
291120000	= PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA			1.716.447,92	1.716.447,92C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		5.020.924,38	5.020.924,38	
291210000	CONTROLE POR FONTE		5.020.924,38	5.020.924,38	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			3.304.476,46	3.304.476,46C
291210200	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE			1.716.447,92	1.716.447,92C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		5.020.924,38		5.020.924,38D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		354.376.147,69	486.361.206,52	131.985.058,83C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		166.397.363,49	212.477.294,68	46.079.931,19C

Briz Eudes
Comandante de
Cf. 077
9
10 de Agosto
Secretário Municipal
Assistência
Mun.: